



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06



### AUTORIZAÇÃO

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária para o bom funcionamento do Almoxarifado Central, indispensável a um serviço de qualidade e no intuito de acomodar e conservar materiais e equipamentos em um ambiente adequado, portanto, contamos com a necessidade de realizar a contratação de imóvel, respaldado com o art. 24 incisos II e X da Lei nº 8.666/93. Desta feita o imóvel a ser locado será para o funcionamento do Almoxarifado Central em caráter excepcional para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidades, Transporte e Trânsito. Ainda, justificamos a autorização para locação do imóvel em virtude da adequação e para a satisfação das necessidades da administração e da compatibilidade do preço de aluguel com os parâmetros do mercado, conforme buscou a Administração Pública Municipal.

Diante do exposto solicitamos celebração de contrato de locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central, visando garantir a qualidade no armazenamento de diversos equipamentos da Secretaria em questão. Assim, sendo **AUTORIZO** a presente contratação, nos termos da requisição anexa e instauro o presente processo administrativo. Ademais a presente locação poderá ser prorrogada anualmente, enquanto perdurar a necessidade.

Destarte, a presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II e X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, dentre as quais a Lei Federal nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, e demais legislações pertinentes.

Santa Luzia do Paruá, 01 de fevereiro de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida  
Secretário de Administração  
Portaria: 003/2021-GP  
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá, MA.

*Flávio José Padilha de Almeida*

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças  
Portaria nº 003/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**DATA DE ABERTURA:** 31 de janeiro de 2022.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, cidades, Transporte e Trânsito.

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, que adiante vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **JOÃO PINHEIRO DE MELO**, Presidente da Comissão Permanente, o subscrevo.

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de fevereiro de 2021.

  
**JOÃO PINHEIRO DE MELO**  
Comissão de Licitação  
Presidente